

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2019 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, de acordo com Edital de Abertura Nº 001/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019 e processo 63483/2020

RESOLVE: convocar candidato aprovado no Processo Seletivo para o Sistema Socioeducativo de Sinop para assinatura de contrato.

1. DO CONVOCADO

Agente de Segurança Socioeducativo -
Masculino

Nome	Data Nascimento	CPF
WILLIAN CESAR DE SOUZA	01/04/89	024.273.061-26

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CANDIDATO CONVOCADOS DEVERÁ COMPARECER presencialmente no Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop - Avenida das Figueiras, nº 1.398, Bairro: Centro Norte - Sinop-MT, no dia 11 de março de 2020 das 08h às 12h e 14h às 18h, para assinatura do contrato.

1.2. O candidato convocado para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino terá o contrato assinado por 06 (seis) meses a partir de 12 de março de 2020.

1.3. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e data estabelecida no item 1.1 deste edital complementar, será eliminado do Processo Seletivo em questão

Cuiabá, 06 de março 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1. Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
3. Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
4. Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)

- Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
5. da SESP) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
 6. Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
 7. Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
 8. Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
 9. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
 10. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
 11. Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
 12. Exame de Saúde exigido no item 10.5 do edital 001/2019/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f3bed6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar